



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA Nº 477, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“Complementa carga horária de Professor de Educação Básica II.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a solicitação no Memorando n.º 402/2025 do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura;

CONSIDERANDO o resultado classificatório do Processo Seltivo nº 03/2025 e parcer jurídico;

RESOLVE:

COMPLEMENTAR, a carga horária do servidor Sr. **WALTER DOS SANTOS NETO**, portador da cédula de identidade R.G. nº 44.***.***-2 SSP/SP, C.P.F. nº 347.***.***-08, exercente do emprego de Professor de Educação Básica II (Educação Física), junto à Coordenadoria Unidades Escolares do Departamento Municipal de Educação, Esporte e Cultura, passando de 12 horas semanais para 29 horas semanais, no período de 15/10/2025 à 13/12/2025.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 10 de outubro de 2025.



PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo em 10 de outubro de 2025.
/mg.